

# Jornal Senado Mulher

Informativo Mensal da Procuradoria Especial da Mulher do Senado

## Vitória das mulheres no TSE



Rita Polli/ProMul

### Senadoras e deputadas comemoram a tão almejada conquista do poder político feminino no Brasil.

Nas eleições de 2018, as mulheres poderão contar com 30% do valor total do Fundo Eleitoral e ainda dispor da mesma proporção para acesso ao tempo destinado às candidatas nas TVs e rádios para a propaganda eleitoral.

Esta foi a decisão tomada na noite de terça-feira, 22/5, pelos ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que acompanharam por unanimidade o voto favorável da ministra Rosa Weber.

A magistrada respondeu a consulta feita por senadoras e deputadas no dia 12 de abril, que questionaram se a aplicação do fundo eleitoral, um total de R\$1,7 bilhão, seria a mesma do fundo partidário, correspondente a R\$888,7 milhões.

O parecer esclareceu que a renovação de cargos nos três níveis do Poder Executivo e do Legislativo nas eleições majoritárias e proporcionais deste ano será feita com igualdade material entre os sexos em respeito “à eficácia horizontal dos direitos fundamentais da condição humana”.

Em seu voto, Rosa Weber lembrou

que o Brasil é o 154º colocado no ranking da presença de mulheres nos parlamentos do mundo, ficando atrás de países como Afeganistão e Iraque. Portanto, a inclusão de mulheres na política é “necessária, legítima e urgente”, destacou.

A sessão contou com a presença de Raquel Dodge, procuradora-geral eleitoral do Ministério Público Eleitoral, que emitiu parecer favorável para consideração da Corte. “Uma democracia em que metade da população é sub-representada é patologicamente organizada. A sub-representação política é fator de dominação, inferioridade e sujeição”, alertou.

“Trata-se de uma vitória impressionante para a democracia brasileira, que merece ser comemorada de todas as formas por nós parlamentares, que lutamos quase em vão por equidade na política”, disse a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora da Mulher e primeira signatária da consulta.

Para a senadora Marta Suplicy (MDB-SP), a decisão cria condições reais para mais

mulheres concorrerem com chances de serem eleitas. Somos 52% da população, mas só 10% no Congresso. Lugar de mulher é onde ela quiser, e é na política, sim. 30% Já!” afirmou.

### Apoios

Rosa Weber informou ter recebido moção de apoio do grupo Mulheres do Brasil e da Associação Brasileira de Advogadas (Abrap).

Luciana Lóssio, advogada e ex-ministra do TSE, autora da solicitação assinada pelas parlamentares, foi saudada por senadoras e deputadas autoras da consulta, que festejaram a histórica conquista.

Ao lado de Vanessa e de Marta estavam as deputadas Soraya Santos (PR-RJ), secretária da Mulher da Câmara, Jô Moraes (PCdoB-MG), Luciana Santos (PCdoB-PE), Janete Capiberibe (PSB-AP), Gorete Pereira (PR-CE), Keiko Ota (PSB-SP), Maria Helena (MDB-RR), Laura Carneiro (DEM-RJ), Raquel Muniz (PSD-MG), Leandre (PV-PR), Josi (PROS-TO), Dâmina Pereira (PODE-MG), Magda Mofato (PR-GO), Luana Costa (PSC-MA), Norma Ayub (DEM-ES), Zenaide Maia (PHS-RN), Professora Dorinha (DEM-TO), Rosângela Gomes (PRB-RJ), Iracema Portella (PP-PI) e Conceição Sampaio (PSDB-AM).



Raquel Muniz, Maria Helena, Professora Dorinha, Vanessa Grazziotin, Soraya Santos, Luciana Lóssio, Jô Moraes e Laura Carneiro

Rita Polli/ProMul



**P**ara abraçar a decisão do TSE e planejar os próximos passos da luta pelo empoderamento político da mulher, a Pauta Feminina do dia 24 de maio discutiu o tema “Eleições 2018: mulheres a caminho das urnas”.

Com a presença de dezenas de pré-candidatas à deputada distrital, federal e ao governo do DF, o encontro no auditório do Interlegis foi mediado pela deputada Professora Marcivânia (PCdoB-AP) e contou com parceria do Fórum de Mulheres do Mercosul, com o projeto “Mais Mulheres no Poder”, de qualificação para mulheres candidatas.

A advogada Luciana Lóssio esclareceu dúvidas sobre a aplicação do Fundo Eleitoral pelos partidos. Ex-ministra do TSE, ela foi autora da consulta feita pela bancada feminina e considera justa a preocupação das candidatas, desde que a maioria das cúpulas partidárias são compostas por homens. “É importante compreender que a liberação de recursos só será autorizada depois que

o partido determinar para quais candidatas o valor será destinado. Assim, as mulheres de partidos deverão procurar as direções executivas nacionais de cada sigla para opinar sobre os critérios a serem obedecidos em cada agremiação”, orientou.

Coordenadora da Bancada Feminina na Câmara, a deputada Soraya Santos (PR-RJ) comentou a repercussão da decisão do TSE por parte de parlamentares homens. Ela ouviu a frase “Você deu um golpe no nosso dinheiro”, como desabafo de um deputado de partido sem mulheres no Congresso. “Esse foi um exemplo do que iremos encontrar pela frente na nossa luta e todas aqui estaremos unidas e altivas para responder às adversidades”, conclamou.

A presidente do Fórum de Mulheres do Mercosul – Brasil, Emília Fernandes, alertou que alguns partidos já se manifestaram contra a decisão do TSE. “Partido que se manifesta contra a medida não é aliado das mulheres, nem das do seu partido e muito menos do País”.

Liége Rocha, da União Brasileira de Mulheres e membro Fórum Nacional das Instâncias de Mulheres de Partidos, informou estar

colhendo assinaturas de lideranças para um Manifesto a ser entregue aos presidentes e presidentas de partidos como compromisso de apoio à decisão da Suprema Corte.

Teresa Cristina Marques, professora da UnB, abordou as três gerações de sufragistas brasileiras desde a Constituinte de 1891, que lutaram pelo direito de votar e ser votadas.

As competências legislativas da União, dos estados e municípios foram esclarecidas por Flávia Magalhães, consultora legislativa do Senado.

Camila Almeida, da ONU Mulheres Brasil, destacou o Objetivo Cinco da Agenda 2030 para “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, bem como “não deixar ninguém para trás”, que faz pensar no peso da desigualdade racial das estatísticas entre brancas e negras no Brasil.

Veja as presenças: <https://bit.ly/2LHcrht>

Veja o vídeo: <https://bit.ly/2rvqXpE>

Veja as fotos: <https://flic.kr/s/aHsmiycspK>



## Candidatas, fiquem atentas!

**P**ara garantir a aplicação da decisão do TSE, é importante conhecer a Resolução nº 23.568, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do TSE no dia 29 de maio último, com relatoria do ministro e presidente Luiz Fux.

Em 13 artigos, a norma estabelece as diretrizes para a distribuição do Fundo Eleitoral e indica como será feita a divisão dos recursos entre os diferentes partidos (Art. 5º); as condições que os partidos devem satisfazer para ter acesso aos recursos (Art. 6º); e como o candidato deve proceder para ter acesso ao recurso do partido (Art. 8º).

Para as mulheres, é crucial o Art. 6º, que obriga a direção nacional executiva do partido a definir os critérios de distribuição do

fundo – com previsão da aplicação mínima de 30% do total recebido do Fundo Eleitoral para o custeio da campanha eleitoral das candidatas do partido ou da coligação (§1º) –, e aprovação pela maioria absoluta dos membros da direção executiva.

O §2º do Art. 6º obriga a ampla divulgação dos critérios fixados, preferencialmente na página do partido na internet, e o §3º estipula que a ata da reunião – com prova material de que foi feita a ampla divulgação dos critérios de distribuição – deve ser remetida em ofício à Presidência do TSE.

É a Presidência do tribunal que analisará o cumprimento dos requisitos e decidirá se o partido pode ter acesso aos recursos. Os critérios fixados pelos diretórios nacionais

dos diferentes partidos serão publicados em sua página.

Leia a Resolução:

<https://bit.ly/2J1FESw>



## Oficina Senado Mulheres chega ao Rio Grande do Norte



Paula Bento/ProMul

Vanessa Grazziotin, Fátima Bezerra e Cristiane Dantas

**N**o dia 17 de maio, a senadora Fátima Bezerra (PT-RN) foi a anfitriã do encontro no Plenário da Assembleia Legislativa em Natal.

Ao lado da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora da Mulher, Fátima exaltou a presença de dezenas de representantes de órgãos públicos e entidades comunitárias e sindicais para conhecer as iniciativas da bancada feminina e pauta legislativa de 2018.

Vanessa destacou a luta de mulheres potiguares que ajudaram a escrever histórias de pioneirismo e resistência, como a feminis-

ta Nisia Floresta; a heroína Clara Camarão; a primeira prefeita do Brasil e da América Latina, em 1928, em Lages, Alzira Soriano; e a senadora Fátima Bezerra, que dá continuidade a este protagonismo e espírito guerreiro.

Érika Canuto, promotora de Justiça e coordenadora Nacional da Comissão Permanente de Violência Doméstica, falou sobre as discriminações e diferenças salariais sofridas pelas mulheres. À tarde, as mulheres participaram das oficinas *Dados e Análise do Observatório da Mulher contra a Violência*, *Desafios para Ascensão Profissional de Mulheres* e *Saúde da Mulher – Autonomia no Corpo e na Vida*.

Estiveram presentes: Carlos Augusto, deputado estadual (PCdoB); Cristiane Dantas, deputada estadual (PPL) e presidente da Frente Parlamentar da Mulher da Assembleia Legislativa do

Rio Grande do Norte; Ana Lúcia Raymundo, Defensora Pública e coordenadora do Núcleo Especializado de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (Nudem); Dalva Dutra, do Instituto Legislativo Brasileiro/Interlegis; Joana D'Arc, União Brasileira de Mulheres; Maria de Fátima, pró-reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Ângela Paiva, professora; Goretti Reis, deputada estadual (PSD) e procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa de Sergipe; Teresa Freire, da Marcha Mundial de Mulheres; Ana Michele, vereadora (PT) de Parnamirim e representantes de CUT, CTB e UJS.



Paula Bento/ProMul

## Prisão domiciliar para gestantes e mães presas



Jefferson Rudy/Agência Senado

**G**estantes, mães de crianças de até 12 anos ou responsáveis por pessoas com deficiência poderão trocar a prisão preventiva por prisão domiciliar. É o que estabelece o PLS 64/2018, aprovado no Plenário do Senado no dia 8 de maio. O projeto, que segue para a análise da Câmara dos Deputados, também permite que mulheres já condenadas e presas nessas condições passem imediatamente à progressão de pena.

A autora do projeto, senadora Simone Tebet (MDB-MS), ressalta que a separação dos filhos é bastante prejudicial para as crianças, e a presença deles na prisão é “a condenação de inocentes”. “Resolvi apresentar este projeto depois que tomei conhecimento das condições em que vivem e morrem as mulheres encarceradas e seus filhos. O vir à luz é sair do ventre materno acolhedor para o mundo da escuridão, das celas imundas, frias e inóspitas. A certidão de nascimento é uma sentença”, pontuou.

## Arrumando a Casa

**D**ias 17 e 18 de maio, no auditório do Interlegis, um público atento acompanhou a consultora em organização e métodos, Olívia Cicci, falar sobre a metodologia de gerenciamento doméstico que criou e apresenta no livro “Arrumando a Casa”, publicado em 2017.

A convite da ProMul e da Diretoria Geral do Senado, Olívia falou sobre perceber, valorizar, contabilizar, organizar e dividir de modo igualitário entre mulheres e homens o trabalho feito em cada casa, para ganhar tempo e viver melhor.

“Detalhar o uso do nosso tempo nos ajuda a ter mais tempo para a nossa família”, aprendeu Eunice Batista de França Mathias, encarregada da firma Fortaleza. “Todas nós mulheres estamos com o tempo muito suprimido”, afirmou.

Lidando diariamente com trabalhadoras que sofrem por não ter tempo de acompanhar os filhos ao longo do dia, Eunice sugeriu à ProMul “programar uma atividade para abordar e conversar sobre essa angústia e essa dor”.



Flávia Lacerda/Comunica Interna



Edilson Rodrigues/Agência Senado

**Um recente estudo do Banco Mundial, intitulado “Mulheres, Empresas e o Direito 2018: Igualdade de Gênero e Inclusão Econômica”, concluiu que a igualdade salarial entre homens e mulheres seria capaz de agregar cerca de R\$382 bilhões ao Produto Interno Bruto (PIB), uma reserva de 3,3%, que poderia ser adicionada ao conjunto de bens e serviços produzidos no País.**

Esse dado, que foi divulgado pela imprensa nas últimas semanas, trouxe reflexões sobre a resistência que a mulher historicamente enfrenta para participar da Economia, com dificuldades no acesso à propriedade e ao crédito, ao emprego e à

ocupação de determinados postos de trabalho e de comando, e a uma remuneração compatível com a dos homens.

Apesar dos benefícios econômicos e sociais que a inserção plena da mulher na Economia representaria, ainda não conseguimos superar nenhum desses desafios. Distantes 67 anos da Convenção sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres por Trabalho de Igual Valor, celebrada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT),

### Apenas 8% das mulheres ocupam cargos de liderança nas empresas brasileiras

ainda hoje a mulher brasileira não recebe mais que 75% do salário do homem, mesmo que esteja em cargo equivalente ou que possua melhor formação. No caso da mulher negra, que acumula discriminação por gênero e raça, a diferença de salário pode chegar à metade do recebido pelo homem.

Adequação das Leis, das estruturas de apoio social, como creches e escolas, e a redistribuição das responsabilidades domésticas, de cuidado dos filhos e dos idosos, são alguns dos grandes desafios legais e culturais que podem garantir maior inserção

da mulher na Economia. A maternidade, tão obviamente necessária à preservação da espécie, deve ser entendida como uma responsabilidade social que envolva toda a família e ser repensada a exclusividade feminina que torna essa função, tão primordial, um fator de limitação e peso para a mulher.

No mercado de trabalho, o desequilíbrio entre os períodos de licença do pai e da mãe, no nascimento e para acompanhamento de saúde do filho, e a dedicação feminina aos temas domésticos desvalorizam a mulher frente aos postos de trabalho, ampliando sua participação entre os desempregados e dificulta sua promoção a postos de comando.

Prova desse resultado cultural é que apenas 8% das mulheres ocupam cargos de liderança nas empresas brasileiras. Estamos há quase dez anos tramitando nas Casas Legislativas um PLS que determina um percentual de participação feminina nos Conselhos de Administração das empresas públicas e de economias mistas e ainda não temos perspectiva de quando poderá ser estendido para as empresas privadas. São muitos os desafios, mas eles não são maiores que nossa vontade de vencê-los.

*Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)*



## Saúde e Trabalho

**Omês de maio se volta, especialmente, para a reflexão sobre as condições de trabalho em geral e, em se tratando de Equidade de Gênero e Raça, para as condições de trabalho das mulheres.**

As mulheres trabalhadoras são desproporcionalmente afetadas, com reflexos para a saúde física e mental, a dupla jornada de trabalho, o assédio e outras violências, nas suas variadas formas, inclusive a violência doméstica e familiar.

Assim, importante mencionar que o mês de maio também chama a atenção para a questão da Saúde, por ocasião do Dia Internacional da Saúde da Mulher e, no âmbito nacional, do Dia da Redução da Mortalidade Materna, alertando para a

interface entre Saúde e Trabalho. A política pública Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, de iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, faz essa interseção, constituindo-se em ferramenta essencial para se trabalhar essas duas dimensões.

### O Programa Pró-Equidade visa promover a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho

Trata-se de uma política pública, de caráter voluntário, que visa promover a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho, estimulando as administrações públicas ou privadas a elaborarem um Plano de Ação, com foco em dez dimensões, entre

elas, “Programas de Saúde e Segurança”. A orientação dessa política é no sentido de que as ações tenham por base um levantamento inicial do quadro funcional, de modo que incidam nas distorções encontradas. Algumas boas práticas são evidenciadas, a exemplo da apresentação de dados e análise do absenteísmo e acidentes de trabalho, sob o recorte de gênero e de raça, e a criação e implementação de mecanismos específicos de proteção ao trabalho da mulher. O Senado Federal participa do Programa pela terceira vez e, desde então, vem enfrentando esse desafio no âmbito interno da Casa.

*Maria Terezinha Nunes, Gestora do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal*

### EXPEDIENTE – Procuradoria Especial da Mulher do Senado

**Procuradora:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

**Coordenadora:** Rita Polli Rebelo

**Projeto gráfico:** Secom/Comark

**Diagramação:** Ramíla Moura

**Textos e edição:** Rita Polli, Ramíla Moura, Paula Bento e Lunde Braghini

**Equipe de apoio:** Isis Marra

**Jornalista responsável:** Rita Rebelo (Reg. Profissional 4321/DF)

**Endereço:** Senado Federal – Anexo II – Primeiro Andar

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília-DF

**Telefones:** (61) 3303-1710 / 0800 612 211

**E-mail:** procuradoria.mulher@senado.leg.br



Procuradoria da Mulher do Senado



@SenadoMulher



www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria